



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 JUN 2022

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2823/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor à Senhora Clarinda Lujan de Araújo, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Luiz, localizada na Rua Mário Andreazza, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Senhora Clarinda Lujan de Araújo, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Luiz, localizada na Rua Mário Andreazza, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a Senhora Clarinda Lujan de Araújo vem desenvolvendo suas atividades como diretora na supramencionada escola desde o dia 21 de janeiro de 1991, há mais de 31 (trinta e um) anos.

Diante do exposto, é indiscutível a importância do trabalho da Senhora Clarinda Lujan de Araújo para a sociedade rondoniense, principalmente aos alunos e funcionários da referida instituição de ensino que há mais de 31 anos está sob sua coordenação como diretora. Sendo assim, a honraria é um reconhecimento pela exímia dedicação desempenhada pela responsável da E.E.E.F.M. São Luiz.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2022.

ANDERSON PEREIRA  
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, tem por objetivo requerer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Clarinda Lujan de Araújo, pelos trabalhos desenvolvidos na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, localizada na Rua Benedito Inocêncio, Bairro Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho – RO.

Neste contexto, insta salientar a competência originária do Poder Legislativo em conceder homenagens de voto de louvor às pessoas e autoridades que desempenham relevante serviço perante a população rondoniense.

Em tempo, vale ressaltar que a Senhora Clarinda Lujan de Araújo vem desenvolvendo suas atividades como diretora na supramencionada escola desde o dia 21 de janeiro de 1991, há mais de 31 (trinta e um) anos.

É importante mencionar que a educação é essencial para a formação de sujeitos respeitosos, críticos e reflexivos. Nesse cenário, o educador atua em prol do processo de aprendizagem dos alunos, além de trabalhar questões relacionadas aos valores sociais e éticos. Dessa forma, os educadores trabalham com a transmissão de conhecimentos científicos e sociais, que favorecem a convivência em sociedade, sendo assim, participam ativamente da formação dos cidadãos e desempenham um papel fundamental na difusão de conhecimentos científicos e desenvolvimento social.

Diante do exposto, é indiscutível a importância do trabalho da Senhora Clarinda Lujan de Araújo para a sociedade rondoniense, principalmente aos alunos e funcionários da referida instituição de ensino que há mais de 31 anos está sob sua coordenação como diretora. Sendo assim, a honraria é um reconhecimento pela exímia dedicação desempenhada pelo responsável da E.E.E.F.M. São Luiz.

Protocolo 3590/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2022.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – REPUBLICANOS